

PORTARIA nº 2.934, de 04 de julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, Licença Remunerada para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 06 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024, de acordo com o Processo nº 06538/2024.

Júlia Maria Hummes
Diretora Executiva
FUNDARTE